
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06 -CMAS - TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DO SUAS

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - REMOÇÃO - LICENÇA-MATERINIDADE - LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - LICENÇA MATRIMONIAL



RESOLUÇÃO Nº 06 – CMAS – TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS NO ÂMBITO DO SUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO SEGURO BAHIA

Resolução Nº 06 de 13 de maio de 2026.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Porto Seguro/ BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Porto Seguro - BA, em Assembleia Geral extraordinária, realizada no dia 13 de maio de 2026, ata nº 302, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 1.404 de 27 de dezembro de 2017; de acordo com o Artigo 23;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, com seu caráter contributivo, gratuidade da Assistência Social e a responsabilidade de cada ente federado;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 31, de 25 de novembro de 2025 e a Resolução CNAS nº 223 de 18 de fevereiro de 2026, que regulamentam o cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a retaguarda orçamentária e a prontidão técnica para o acolhimento de indivíduos e famílias em situações de risco imprevisto e desastre no Município;

CONSIDERANDO a exposição técnica realizada pela Gestão Municipal detalhando as responsabilidades, valores de repasse (Porte Grande) e os compromissos de execução do referido serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a manifestação de aceite formal do Município de Porto Seguro/BA ao cofinanciamento federal do Piso Variável de Alta Complexidade;

Art. 2º - A aprovação de que se trata esta Resolução condiciona a gestão Municipal ao cumprimento rigoroso das provisões previstas na Tipificação Nacional, garantindo alojamento, alimentação aos atingidos, recursos humanos e apoio psicossocial;

Rua Pero Vaz de Caminha, nº102 – Centro Porto Seguro – Bahia Email: masportoseguro@gmail.com




**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO SEGURO BAHIA**

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá o controle social sobre a aplicação dos recursos e a qualidade da oferta, devendo ser informado pela gestão sobre qualquer acionamento do referido serviço em decorrência de decretos de emergência ou calamidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Seguro - BA, 13 de maio de 2026.


CRISTIANA DA S. CARVALHO
Conselheira Presidente do CMAS
Porto Seguro/Bahia

Rua Pero Vaz de Caminha, nº102 – Centro Porto Seguro – Bahia Email: cmasportoseguro@gmail.com



**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - REMOÇÃO -
LICENÇA-MATERINIDADE - LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - LICENÇA MATRIMONIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 189A-AP/2026

*"Concede licença casamento
e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal n° 1685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando n° 11.451/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o quanto disposto no Artigo 101, inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal de n° 1.459/2018, que institui o Estatuto do Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro - Bahia,

Resolve:

Art. 1° - Conceder licença matrimonial, ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Silvana Viana Alves**, matrícula n° 9448097, contratado (a), ocupante do cargo de **Professor Nível I Educação Infantil-40 Horas**, na Secretaria Municipal da Educação, do período de 10 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 26 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA- CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190A-AP/2026

*"Dispõe sobre Licença-maternidade e
dá outras providências".*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 8.607/2026, com a documentação comprobatória;

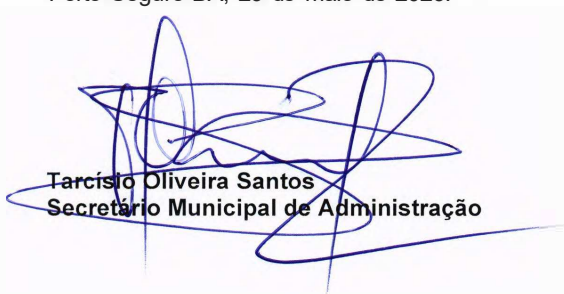
Considerando o disposto do Artigo 7º, **XVIII**, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Americia da Conceição Araujo**, matrícula nº 9448494, contratado (a) na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Professor 20 Horas**, com início em 07 de maio de 2026 e término para o dia 03 de setembro de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de maio de 2026.

Porto Seguro-BA, 26 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA- CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 191A-AP/2026

*"Concede retorno ao exercício de servidora em
Licença para Tratar de Interesses Particulares e
dá outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro,

Considerando o requerimento do servidor, através do Memorando n° 8.824/2026;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro,

Resolve:

Art. 1° - Conceder retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração ao (à) servidor (a) público (a) **Erica Silva Barbosa**, efetivo (a), matrícula n° 713, exerce as suas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação, fixando-lhe a data de 04 de maio de 2026, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio de 2026.

Porto Seguro-BA, 26 de maio de 2026.


Tarcisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA-CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 10.872/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o disposto do Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Daniela Santana Oliveira**, matrícula nº 9447331, nomeado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o cargo de **Assessor II - DAS 5**, com início em 29 de abril de 2026 e término para o dia 29 de agosto de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 26 de maio de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA- CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 194A-AP/2026

"Concede Licença Para Acompanhamento Por Motivo de Doença Familiar, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n° 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando as informações constantes no memorando n° 8.574/2026, devidamente instruído com documentação comprobatória;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I da Lei Municipal n° 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro,

Resolve:

Art. 1° - Conceder Licença Para Acompanhamento por Motivo de Doença Familiar (filho) ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Stefany Santana Bonfim**, matrícula n° 45802, efetivo (a) ocupante do cargo de **Professor 40h Nível 1**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com início em 07 de maio de 2026 e término em 05 de junho de 2026, devendo o (a) servidor (a) retornar ao exercício de suas funções em 06 de junho de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de maio de 2026.

Porto Seguro-BA, 26 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA-CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195A-AP/2026

"Remove o (a) servidor (a) público (a) efetivo (a) Marcone Falcão Metzeker, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pelo secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando nº 10.022/2026 que solicita transferência de servidor para Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Considerando o atendimento do parágrafo único, art. 1º, do Decreto nº 16.906/26, de 19 de março de 2026, com autorização expressa do Chefe do Executivo;

Considerando o disposto nos Artigos 38 e 39, inciso II, da Lei Municipal de nº 1459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro - Bahia;

Resolve:

Art. 1º. Remover o (a) servidor (a) público (a) efetivo (a) Marcone Falcão Metzeker, matrícula nº 3109, ocupante de cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, passa a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 28 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA- CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 197A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 10.031/2026, com a documentação comprobatória;


Considerando o disposto do Artigo 7º, **XVIII**, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** a servidora pública municipal **Wildima Vieira Cardoso**, matrícula nº 9449262, contratada na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Auxiliar de Classe**, com início em 23 de abril de 2026 e término para o dia 20 de agosto de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 27 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA- CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 198A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n° 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando n° 10.031/2026, com a documentação comprobatória;


Considerando o disposto do Artigo 7° , **XVIII**, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1° - Conceder **Licença-maternidade** a servidora pública municipal **Macaiane Correia dos Santos Nazaré**, matrícula n° 9449171, contratada na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Cuidador Educacional**, com início em 17 de abril de 2026 e término para o dia 14 de agosto de 2026.

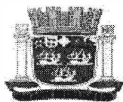
Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 27 de maio de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA-CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 199A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n° 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando n° 10.031/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o disposto do Artigo 7°, **XVIII**, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** a servidora pública municipal **Jamila de Almeida Benfica**, matrícula n° 9446973, contratada na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Professor Nível I-Educação Infantil - 40hs**, com início em 29 de abril de 2026 e término para o dia 26 de agosto de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 27 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA- CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 200A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n° 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando n° 10.031/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o disposto do Artigo 7° , **XVIII**, da Constituição Federal;

Resolve:

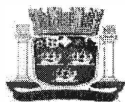
Art 1° - Conceder **Licença-maternidade** a servidora pública municipal **Vanessa Santos Souza**, matrícula n° 9448994, contratada na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Auxiliar de Limpeza**, com início em 06 de maio de 2026 e término para o dia 02 de setembro de 2026.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de maio de 2026.

Porto Seguro-BA, 27 de maio de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA-CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 201A-AP/2026

"Dispõe sobre Licença-maternidade e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 10.031/2026, com a documentação comprobatória;

Considerando o disposto do Artigo 7º, **XVIII**, da Constituição Federal;

Resolve:

Art 1º - Conceder **Licença-maternidade** a servidora pública municipal **Alarcia Ferreira da Cunha**, matrícula nº 9448106, contratada na Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de **Auxiliar de Classe**, com início em 23 de abril de 2026 e término para o dia 21 de agosto de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 27 de maio de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA-CGC 13.635.016/0001-12